

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1755/2016

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO DE TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NO CASO EM QUE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 134, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989;

Considerando o disposto no art. 97-A, Inciso III e VII, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o Projeto de Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – PMAE/BNDES.

RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos e Colaboradores constantes do Anexo Único** desta Portaria, para compor **Grupo de Trabalho a fim de acompanhar as linhas de crédito do Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDS**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE - CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1755/ 2016

Cargo	Nome	Matrícula
Coordenadora	Elizabeth das Chagas Sousa	301.116-1-3
Membro Efetivo	Samuel de Araújo Marques	301.104-1-2
Membro Efetivo	Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4
Membro Efetivo	Fabíola dos Anjos Perdigão	1068
Membro Efetivo	Elias Xerxes Pinheiro Xerez	11004

PORTARIA Nº 1860/ 2016

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.198-1-9**, em cargo em comissão de Supervisor(a) do **Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas**, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias da Capital – CDC, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Defensor Público Geral em Exercício

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1864/2016

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.(VIPROC Nº 16659752-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 98, inciso XIV da Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades no órgão de atuação defensorial de **JORGE BHERON ROCHA**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula 301.067-1-7**, para participar do Encontro Internacional: A Agenda da Sociedade Civil nos Processos de Reforma Judicial da América Latina, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro de 2016, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º A autorização acima mencionada não acarretará qualquer ônus para a Defensoria Pública

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE